

<sup>2</sup> Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).  
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).  
Belém, 25 de junho de 2015  
THIAGO VALENTE NOVAES  
Presidente

Protocolo 844972

**PROCESSO Nº 2012/509835**  
**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARU**  
Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:  
(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001-50, com sede à Margem direita do Rio Paru, s/n, Zona Rural - Almeirim/PA, CEP 68.230-000, conforme Cláusula 8ª do Contrato.  
(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de novembro de 2012 a maio de 2015 (20,36956%), Tabela 1;  
(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2015, será de R\$ 518.493,39 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), Tabela 1;  
(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 2.073.973,55 (dois milhões e setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), Tabela 1;  
(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeireiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período 11/2012 a 05/2015 (20,36956%), Tabela 1;  
(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;  
(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,60 (sessenta centavos), Tabela 3.  
Tabela 1 - Reajuste do preço do contrato (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Categoria de Valor | Preço Mínimo do Edital | Preço Contratual (R\$)1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento | Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) | Volume (m³/ha) | Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2 | valor da garantia 25% |
|--------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Categoria 1        | 86,22                  | 86,22                   | 1,2036956              | 103,78                                             | 103,78                                             | 1.329,92       | 138.022,60                           | 518.493,39            |
| Categoria 2        | 48,49                  | 48,49                   | 1,2036956              | 58,37                                              | 58,37                                              | 6.762,76       | 394.723,36                           |                       |
| Categoria 3        | 32,61                  | 32,61                   | 1,2036956              | 39,25                                              | 39,25                                              | 13.412,34      | 526.468,06                           |                       |
| Categoria 4        | 16,37                  | 16,37                   | 1,2036956              | 19,70                                              | 19,70                                              | 51.498,88      | 1.014.759,53                         |                       |
| Total              |                        |                         |                        |                                                    |                                                    | 73.003,90      | 2.073.973,55                         |                       |

Notas: <sup>1</sup> Valor das categorias de preço em contrato  
<sup>2</sup> Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.  
Tabela 2 - preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Valor Contratual (R\$) 1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) |
|--------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 5,00                     | 1,2036956              | 6,02                                    |

Notas: <sup>1</sup> Valor do contrato  
Tabela 3 - Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Valor contratual1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) |
|-------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 0,50              | 1,2036956              | 0,60                                    |

Notas: <sup>1</sup> Valor do contrato  
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).  
Belém, 25 de junho de 2015  
THIAGO VALENTE NOVAES  
Presidente

Protocolo 844986

**PROCESSO Nº 2012/509840**  
**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARU**  
Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:  
(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGredo LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Rodovia PA-150, Km 33, Interior - Tailândia/PA CEP 68.695-000, conforme Cláusula 8ª do Contrato.  
(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de novembro de 2012 a maio de 2015 (20,36956%), Tabela 1;  
(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2015, será de R\$ 473.591,64 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), Tabela 1;  
(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 1.894.366,58 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), Tabela 1;  
(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeireiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período 11/2012 a 05/2015 (20,36956%), Tabela 1;  
(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;  
(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,60 (sessenta centavos), Tabela 3.  
Tabela 1 - Reajuste do preço do contrato (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Categoria de Valor | Preço Mínimo do Edital | Preço Contratual (R\$)1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento | Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) | Volume (m³/ha) | Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2 | valor da garantia 25% |
|--------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Categoria 1        | 86,22                  | 88,00                   | 1,2036956              | 103,78                                             | 105,93                                             | 1.200,033      | 127.113,75                           | 473.591,64            |
| Categoria 2        | 48,49                  | 49,50                   | 1,2036956              | 58,37                                              | 59,58                                              | 6.102,295      | 363.592,63                           |                       |
| Categoria 3        | 32,61                  | 33,00                   | 1,2036956              | 39,25                                              | 39,72                                              | 12.102,459     | 480.733,33                           |                       |
| Categoria 4        | 16,37                  | 16,50                   | 1,2036956              | 19,70                                              | 19,86                                              | 46.469,358     | 922.926,87                           |                       |
| Total              |                        |                         |                        |                                                    |                                                    | 65.874,145     | 1.894.366,58                         |                       |

Notas: <sup>1</sup> Valor das categorias de preço em contrato  
<sup>2</sup> Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.  
Tabela 2 - preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Valor Contratual (R\$) 1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) |
|--------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 5,00                     | 1,2036956              | 6,02                                    |

Notas: <sup>1</sup> Valor do contrato  
Tabela 3 - Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Valor contratual1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) |
|-------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 0,50              | 1,2036956              | 0,60                                    |

Notas: <sup>1</sup> Valor do contrato

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).  
Belém, 25 de junho de 2015  
THIAGO VALENTE NOVAES  
Presidente

Protocolo 845000

**PROCESSO Nº 2012/509856**  
**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IV FLORESTA ESTADUAL DO PARU**  
Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:  
(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa SEMASA INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.120/0001-50, com endereço na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8047, Pratinha - Belém/PA, CEP: 66.825-000, conforme Cláusula 8ª do Contrato.  
(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período de novembro de 2012 a maio de 2015 (20,36956%), Tabela 1;  
(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2015, será de R\$ 469.364,95 (quatrocentos sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Tabela 1;  
(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 938.729,89 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), Tabela 1;  
(5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeireiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo índice IPCA/IBGE acumulado no período 11/2012 a 05/2015 (20,36956%), Tabela 1;  
(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,02 (seis reais e dois centavos) o estéreo (st), Tabela 2;  
(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Tabela 3.  
Tabela 1 - Reajuste do preço do contrato (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Categoria de Valor | Preço Mínimo do Edital | Preço Contratual (R\$)1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento | Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) | Volume (m³/ha) | Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2 | valor da garantia 50% |
|--------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Categoria 1        | 86,22                  | 90,53                   | 1,2036956              | 103,78                                             | 108,97                                             | 594,329        | 64.764,40                            | 469.364,95            |
| Categoria 2        | 48,49                  | 50,91                   | 1,2036956              | 58,37                                              | 61,28                                              | 3.022,228      | 185.202,56                           |                       |
| Categoria 3        | 32,61                  | 32,61                   | 1,2036956              | 39,25                                              | 39,25                                              | 5.993,875      | 235.274,65                           |                       |
| Categoria 4        | 16,37                  | 16,37                   | 1,2036956              | 19,70                                              | 19,70                                              | 23.014,456     | 453.488,28                           |                       |
| Total              |                        |                         |                        |                                                    |                                                    | 32.624,888     | 938.729,89                           |                       |

Notas: <sup>1</sup> Valor das categorias de preço em contrato  
<sup>2</sup> Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.  
Tabela 2 - preço do Material lenhoso residual (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Valor Contratual (R\$) 1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) |
|--------------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 5,00                     | 1,2036956              | 6,02                                    |

Notas: <sup>1</sup> Valor do contrato  
Tabela 3 - Valor do investimento social A2 (variação do IPCA de NOV/2012 a MAI/2015)

| Valor contratual1 | IPCA 11/2012 a 05/2015 | Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) |
|-------------------|------------------------|-----------------------------------------|
| 2,20              | 1,2036956              | 2,65                                    |

Notas: <sup>1</sup> Valor do Indicador A2  
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).  
Belém, 25 de junho de 2015  
THIAGO VALENTE NOVAES  
Presidente

Protocolo 845008